

A dívida externa e as eleições

- 4 NOV 1986

O refrão, de tão repetido, torna-se enfadonho: as medidas a ser tomadas pelo governo só serão decretadas depois do dia 15. Nem a renegociação da dívida externa escapa a essa disposição. É o que nos informam as autoridades monetárias, que deveriam iniciar logo os entendimentos com os bancos credores, mas resolvem adiar o começo dessa nova rodada, que será difícil, deixando-o para depois das eleições. Examinando-se a problemática da renegociação, compreende-se que o governo brasileiro tenha decidido protelá-la para o fim do ano.

Como se sabe, o Brasil pleiteará junto a seus credores uma renegociação multianual, a fim de acabar com o martírio das renegociações anuais, que, além de exigir longas conversações, cujo resultado não dura muito, dificultam consideravelmente o planejamento da política econômica, uma vez que interferem com a transferência de recursos para o Exterior, a qual, naturalmente, afeta a disponibilidade de poupança para o financiamento dos investimentos inter-

nos. Ora, a renegociação multianual é, evidentemente, mais complexa do que a anual, pois os credores exigem garantias supranacionais — para ter segurança quanto à capacidade de o país devedor honrar seus compromissos.

Como se viu claramente pela renegociação plurianual do México com os bancos credores, o acerto requer um duplo aval, do Banco Mundial (que desta vez forneceu, aos bancos comerciais, garantia sobre parte do empréstimo) e do FMI. O Brasil tem muito boas relações com o Banco Mundial. Com o FMI, a questão é mais delicada. O governo brasileiro recusa-se, até agora, a assinar um *stand-by credit*, por não necessitar de tais recursos para equilibrar o balanço de pagamentos. Aliás, até o diretor-gerente do FMI deu ponderável apoio à posição de nosso governo quando salientou que nem todos os países deveriam passar por essa estreita porta e reconheceu que há outros meios de se obter o aval do organismo internacional, como, por exemplo, o artigo IV dos estatutos do

FMI. Diante de jornalistas do mundo inteiro, ele havia declarado que estava pronto para iniciar conversações sobre isso com o Brasil.

Urge convencer os credores de que esse aval é suficiente. Para isso, em primeiro lugar, o governo brasileiro terá de obter aprovação do FMI a seu programa; só conseguirá obtê-la se mudar as diretrizes do Plano Cruzado, ou, mais precisamente, se reduzir a pressão da demanda e não se limitar a combater a inflação por meio do congelamento dos preços, que se torna insuportável, ou seja, fazendo um grande esforço no sentido de reduzir o déficit do setor público.

Podemos assegurar, olhando a situação com realismo, que um programa que envolva austeridade só virá à luz após as eleições... Há, porém, outra dificuldade: o artigo IV dos estatutos do FMI prevê apenas uma visita anual dos economistas do organismo internacional ao país-membro. É provável que os credores exijam controle mais frequente — pelo menos duas visitas por ano.

Ora, até agora o Brasil tem rejeitado um monitoramento como esse. Tal exigência talvez seja levada à mesa de negociações.

Outrossim, não se deve subestimar a preocupação que causa aos credores o resultado das eleições de 15 de novembro, mormente depois da publicação de um anteprojeto de Constituição tão nacionalista. Não estarão eles muito propensos a iniciar o diálogo enquanto não tiverem idéia mais clara do texto da futura Carta Magna. Por outro lado, querem ver se o Plano Cruzado ganhará feição mais ortodoxa, que dissipe qualquer preocupação quanto ao futuro da economia brasileira.

O Brasil tem prazo até março de 1987 para firmar o acordo com os credores, os quais certamente concordarão em prorrogar o prazo se notarem sinais positivos de mudança de rumo na orientação da política econômica nacional. A decisão de adiar o início da renegociação, tomada pelo governo brasileiro, encontra, pois, eco favorável também entre os credores.